

NOTA INFORMATIVA AOS SERVIDORES

O Instituto de Previdência Social do Município de Padre Bernardo – PABPREV informa aos seus segurados e beneficiários que tomou conhecimento da Ação Direta de Inconstitucionalidade em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, a qual questiona dispositivos da Lei Municipal nº 949/2013, especialmente no que se refere à forma de escolha da diretoria da autarquia.

Diante disso, o PABPREV esclarece que:

1. A referida ação possui natureza de controle abstrato de constitucionalidade, razão pela qual a participação direta no processo é restrita aos legitimados previstos na Constituição, não sendo possível ao Instituto integrar a demanda como parte.
2. Ainda assim, o PABPREV está acompanhando atentamente o andamento do processo na forma admitida pela legislação.
3. Ressalta-se que, até eventual decisão judicial em sentido diverso, **permanece plenamente vigente a Lei Municipal nº 949/2013**, não havendo, neste momento, qualquer alteração na estrutura de funcionamento ou na gestão do Regime Próprio de Previdência Social.
4. O Instituto reafirma seu compromisso com a legalidade, a transparência e a segurança jurídica, assegurando que todas as suas atividades continuam sendo desempenhadas normalmente, sem qualquer prejuízo aos segurados e beneficiários.

Por fim, o PABPREV reforça que manterá os servidores informados sobre quaisquer desdobramentos relevantes, prezando sempre pela estabilidade institucional e pela proteção dos direitos previdenciários.

Padre Bernardo/GO, 18 de março de 2026.

ANTONIO TELES FIGUEREDO
Gestor do PABPREV